

**PORTARIA Nº 201, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização na contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar/infectante), referente ao Processo nº 050/2021.

A Secretária Municipal de Saúde de Altamira - FMSA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os servidores: **KAMILE DA SILVA CERQUEIRA**, titular, Portadora da Cédula de Identidade nº 7468596 – SSP/PA. e CPF 032.313.672-98, e, **ROSENILDO CORREA DE SOUSA**, Suplente, Portador da Cédula de Identidade nº 5308036 SSP/PA, CPF nº 887.210.002-04, para exercerem o Acompanhamento e Fiscalização da contratação de empresa para serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar/infectante) – Processo nº 050/2021, gerado pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/Pa./Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função dos fiscais de contrato celebrado é:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a SESMA/Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-FMS.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com os instrumentos bases.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Altamira/Pará, em 28 de dezembro de 2021.

**TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**  
Secretária Municipal de Saúde